



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 112/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no caput e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425/2008,

R E S O L V E:

I - conceder, após o interstício de 11 de abril de 2012 a 30 de abril de 2015, **em 1º de maio de 2015**, estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, à servidora **SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL**, matrícula 1200, aprovada em 1º (primeiro) lugar para o cargo de Analista do Legislativo I - Engenheiro - no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008 e nomeada, em caráter efetivo, para o mesmo cargo, pela Portaria 102/2012;

II - promover, **em 1º de maio de 2015**, a servidora **SHIRLEY FERREIRA TEODORO MELLO MACIEL**, matrícula 1200, para o cargo de provimento efetivo de **Analista do Legislativo II**, por ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício relativos ao interstício de 11 de abril de 2012 a 30 de abril de 2015.

Tempo de efetivo exercício no cargo de Analista do Legislativo I - matrícula 1200:

► *de 11 de abril de 2012 a 20 de abril de 2013 e de 11 de maio de 2013 a 30 de abril de 2015: 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias.*

Tempo de não-efetivo exercício considerado para esta Portaria, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998) e Parecer CMI-AT 148/2013: 20 (vinte) dias:

► *de 21 de abril de 2013 a 10 de maio de 2013, 31º ao 50º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 6 de abril de 2013 a 10 de maio de 2013, benefício 601.317.394-3*

III - retroagir os efeitos desta Portaria a **1º de maio de 2015**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 5 de maio de 2015.

Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO

Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE

Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2015/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20informacao/atos%20administrativos/2015/portarias)

Postagem em 11 /05/2015

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS